



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de outubro de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.894, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$9.326,00 (Nove mil trezentos e vinte e seis reais) destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0017.2.068 – Proporcionar atendimento médico e ambulatorial a população com Recurso PMAQ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.000,00

07 – Secretaria de Obras e Viação
01.26.782.0033.2.112 – Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$4.200,00

01.15.751.0030.2.109 – Manter a rede de iluminação pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.300,00

01.17.512.0032.1.022 – Ampliar rede de abastecimento de água
Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material de Consumo.....R\$826,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

- Incorporação de Superávit, efetivamente apurado em balanço – Recurso 4500.....R\$2.000,00

07 – Secretaria de Obras e Viação
01.17.512.0032.2.111 – Manter redes de abastecimento de água
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$200,00

01.04.122.0002.2.007 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.300,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

01.04.122.0002.2.007 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação
Elemento de Despesa: 4.4.91.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$4.826,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de outubro de 2020.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

Eder Dejanir Pletsch

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

Eder Dejanir Pletsch

Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças

CPF 696.579.020-68